JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Memo nº 3837/2026 – PGM – Justificativa para o aporte de recursos próprios da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes ao Projeto Pé de Moleque - processo de inexigibilidade de chamamento público nº 074/2026.

Processo: Nº 266

Processo Eletrônico: 9256/2026

Entidade: Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: Pé de Moleque

Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria objeto da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 074/2026, a ser celebrada com a Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha (ACOSAP), para a execução do Projeto Pé de Moleque, reveste-se de relevante interesse público e social, ao promover a inclusão de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva, especialmente em provas de corrida de rua.

Além de incentivar a atividade física e a formação esportiva, o projeto proporciona aos participantes oportunidades de integração social, convivência com crianças e adolescentes de diferentes realidades e participação em competições realizadas até mesmo em outros municípios, experiências que, em muitos casos, seriam inacessíveis em razão de suas condições socioeconômicas.

Nesse contexto, considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e reconhecendo a natureza singular do objeto, que é a única entidade no Município que desenvolve este tipo de projeto voltado à corrida de rua para crianças, o Município destinará o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à execução da parceria, com o propósito de ampliar seu alcance, possibilitando que um número maior de crianças e adolescentes do município seja beneficiado pelas atividades propostas.

Diante do exposto, considerando a relevância social da iniciativa, seu caráter inclusivo e sua contribuição para a promoção do esporte e da cidadania, reafirmamos o interesse público na celebração da presente parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/11/2026, às 09:42:07
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela I5TX.ETNN.IKI6.UKVF